



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029772/2012-16, resolve:

Homologar os atos praticados por **JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466407, em substituição de **ROSIENE TEODORO SANTANA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1611329, no exercício da função de Coordenador de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, código CD-04, durante o período de **03 a 10/12/2012**, por motivo de afastamento.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 21/12/12